



CRIMES DE GUERRA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E SEUS TRIBUNAIS: JUSTIÇA PARA QUEM? MARCELO GOMES PEREIRA DA SILVA marcelo.gomesri@gmail.com

Objetivo: Este trabalho visa estudar os atos cometidos pelos envolvidos na Segunda Guerra Mundial e compreender o que foi considerado, na época, como crime de guerra. Busca também refletir, com base nos julgamentos pós-guerra, se houve justiça ou impunidade. **Método:** A metodologia empregada na elaboração deste trabalho foi de análise de fontes documentais e a discussão a partir de referenciais bibliográficos. **Resultados:** Este trabalho observou que diversos atos criminosos cometidos no período da Segunda Guerra Mundial acabaram não sendo levados a julgamento. Observa-se que houve um grande enfoque no julgamento dos alemães nazistas em função da perseguição aos judeus, mas os demais desrespeitos aos Direitos Humanos foram timidamente discutidos. As atrocidades cometidas pelos vencedores da Guerra, os Aliados, também não foram julgadas, mesmo causando inúmeras mortes, como no caso do lançamento de bombas atômicas no Japão pelos EUA. Sem contar que a maioria dos nazistas se livrou do julgamento por terem escapado da "justiça internacional" com a ajuda, mesmo que não oficial, da Santa Sé, Cruz Vermelha e outros organismos, que não foram levados aos tribunais. **Conclusão:** Conclui-se, previamente, que os crimes cometidos durante a Segunda Guerra Mundial não foram amplamente julgados e houve um desequilíbrio nos julgamentos, pois um lado foi duramente punido e o outro permanece livre das consequências. Os derrotados foram julgados mesmo sem haver legislação internacional prévia que tipificasse as ações, ou seja, julgados por crimes que teoricamente não existiam. A pergunta que fica sobre isso é: os tribunais militares da 2ª Guerra Mundial fizeram justiça para quem?

Palavras-chave: Crimes De Guerra. Impunidade. Direitos Humanos